



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 066/2008

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **76.123,00** (setenta e seis mil, cento e vinte e três reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 450 de 07 de novembro de 2008.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ **76.123,00** (setenta e seis mil, cento e vinte e três reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.01002 - 002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

120 – 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais ..... 70,00

#### 03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.122.01802-007 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Internos

350 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 14.000,00

04.122.02002 – 009 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

520 – 3.3.90.47.00.00 0 1 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... 6.000,00

002 – Departamento de Planejamento Municipal

04.122.02802-013 – Reforma e Modernização Administrativa

04.843.02902-014 – Juros, Amort. Div/Parana Urb, INSS, PMAT e Copel

690 - 4.6.90.71.00.00 0 1 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada ... 16.641,00

#### 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-019 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

860 - 3.3.90.30.00.00 0 1 030 – Material de Consumo..... 4.000,00

860 - 3.3.90.30.00.00 0 1 060 – Material de Consumo..... 3.000,00

15.452.09302-021 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

1045 - 3.3.90.30.00.00 0 1 030 – Material de Consumo..... 5.000,00

22.661.18902-025 – Criação e Manutenção de Programa de Inc. Ind. e Ger. de Empregos

1340 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Contribuição ao CISNOP

10.302.05302-053 Contribuição ao CISNOP

2710 – 3.3.71.41.00.00 0 1 303 – Contribuições ..... 2.500,00

003 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.302.05702-057 – Bloco da Vigilância em Saúde – Sanitária

2845 - 4.4.90.52.00.00 0 1 497 – Equipamentos e Material Permanente.....1.950,00

10.302.05802-058 – Bloco da Vigilância em Saúde – Epidemiológica

2880 - 4.4.90.52.00.00 0 1 497 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.050,00

## 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.244.03502-061 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

2970 – 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais ..... 1.300,00

3050 - 4.4.90.52.00.00 0 1 732 – Equipamentos e Material Permanente..... 12,00

3050 - 4.4.90.52.00.00 0 1 738 – Equipamentos e Material Permanente..... 8.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 76.123,00**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e os cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento programa em vigor como seguem:

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.01202 - 003 – Manutenção da Divisão da Divulgação Oficial

190 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 3.000,00

## 04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-019 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

840 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais ..... 8.000,00

15.452.08901-003 – Pavimentação de Vias Públicas e Construção de Meio-fio

950 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.... 971,00

960 - 4.4.90.51.00.00 0 3 000 – Obras e Instalações..... 16.745,00

960 - 4.4.90.51.00.00 0 1 030 – Obras e Instalações..... 9.000,00

15.452.09102-020 – Manutenção da Divisão de Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1000 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	1.650,00
15.452.09201-004 – Construção do Cemitério Municipal	
1030 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações.....	2.000,00
1040 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	500,00
15.452.09302-021 - Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede	
1050 - 3.3.90.39.00.00 0 1 060 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	3.000,00
22.661.18902-025 – Criação e Manutenção de Programa de Inc. Ind. e Ger. de Empregos	
1320 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física ..	4.600,00
002 – Departamento de Meio Ambiente	
18.541.10602-026 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
1370 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	1.900,00
1380 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais .....	545,00
003 – Departamento de Agricultura	
20.606.11202-028 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	
1480 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	2.000,00
1490 - 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais .....	1.200,00
003 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.302.05702-057 – Bloco da Vigilância em Saúde – Sanitária	
2830 - 3.3.90.30.00.00 0 1 497 – Material de Consumo.....	1.950,00
10.302.05802-058 – Bloco da Vigilância em Saúde – Epidemiológica	
2850 - 3.3.90.30.00.00 0 1 497 – Material de Consumo.....	1.050,00
08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO	
001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho	
08.243.03902-060 – Manutenção do Conselho Tutelar	
2930 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....	2.000,00
08.244.03502-061 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho	
3020 - 3.3.90.39.00.00 0 1 738 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica...	6.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO .....	49.366,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....	10.012,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO .....	16.745,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>76.123,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de novembro de 2008.

Júlio Aparecido Bittencourt  
Prefeito Municipal